



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número
4879/2025

Emitido em
18/06/2025

Requisição Nº
2327

Empenho Nº
4947/2025

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **G. S. SANTIAGO LTDA** Matrícula **355-7** CFF/CNPJ **76.167.634/0001-03**
Endereço **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 515 - CASA** Bairro **Centro**
Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP **84900-000** Fone **4335461307** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 6.584,00**
06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 6.584,00**
12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
5630 00107 Salário-Educação

Outras informações _____
Retenções _____
Total das retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 6.584,00**

Servidor que autorizou a liquidação
11601 - ROBERTO REGAZZO

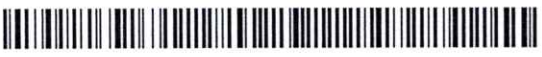
Vencimento da liquidação
18/07/2025

Histórico _____

DENISE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANILSON GONCALVES
CONTADOR - CRC: 043334/0-9

Recebemos de G S SANTIAGO LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e No. 000.000.013 SÉRIE 005	
17.06.2025	Identificação e Assinatura do Recebedor: <i>Selenge Ap. Moraes de Lima</i>		

Identificação do Emitente G S SANTIAGO LTDA RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 515 CENTRO IBAITI 84900000 4335461307 PR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No. 000.000.013 SÉRIE 005 FL 1/1		Chave de Acesso: 4125 0676 1676 3400 0103 5500 0000 1310 0007 1500
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
			Protocolo de autorização de uso: 141250194725024 17/06/2025 14:00:26
Natureza da Operação: OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE			
Inscrição Estadual: 5260091699	Insc. Estadual do Sust. Tributário:	CNPJ: 76167634000103	

Destinatário/Remetente:		CNPJ/CPF:		Data da Emissão:	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		77008068000141		17/06/2025	
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 23		Bairro/Distrito: CENTRO		CEP: 84900000	
Município: IBAITI		Fone/Fax: 4135467450		UF: PR	
		Inscrição Estadual:		Hora da Saída: 14:00:26	

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto:		Base de Cálculo do ICMS:		Valor do ICMS:		Base de Cálculo ICMS Substituição:		Valor do ICMS Substituição:		Valor Total dos Produtos:	
		0,00		0,00		0,00		0,00		6584,00	
Valor do Frete:		Valor do Seguro:		Desconto:		Outras Desp. Acessórias:		Valor do IPI:		Valor Total da Nota:	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6584,00	

Transportador/Volume Transportados:		Razão Social:		Frete por conta:		Código ANTT:		Placa do Veículo:		UF:		CNPJ/CPF:	
Endereço:		Município:		UF:		Inscrição Estadual:							
Quantidade:		Espécie:		Marca:		Numeração:		Peso Bruto:		Peso Líquido:			

Dados do Produto/Serviço:													
Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS % IPI
1000503	APTAMIL 1 PO 400G	19011010	0500	5949	UN	50,00	44,90	0,00	2245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000502	APTAMIL 2 PO 400G	19011010	0500	5949	UN	50,00	45,20	0,00	2260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000504	APTAMIL SOJA 2 PO 400G	19011010	0500	5949	UN	30,00	69,30	0,00	2079,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN:				v1.1			
Inscrição Municipal:		Valor Total dos Serviços:		Base de Cálculo do ISSQN:		Valor do ISSQN:	

Dados Adicionais:	
Informações Complementares: NF VINCULADA A NFC-E; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI; REQUISICAO 2327(Data, Mod, Serie) NF: Numero Nota Fiscal: (17/06/2025, 65, 3) NF: 6633	

Imposto 2327

**Município de Ibaiti - PR**

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO

Número **4947/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **16/06/2025** Requisição Nº **2327** Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Número
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **G. S. SANTIAGO LTDA** Matrícula **355-7** CPF/CNPJ **76.167.634/0001-03**
Endereço **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 515 - CASA** Bairro **Centro**
Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP **84900-000** Fone **4335461307** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO Saldo anterior R\$ 9.704,66
12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO Valor empenhado R\$ 6.584,00
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
5630 00107 Salário-Educação Saldo atual R\$ 3.120,66
Do Exercício

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
13624	LEITE EM PÓ APTAMIL 1 - LATA CONTENDO 400gramas FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 0 A 6 MESES *PREBIOTICOS (GOS/FOS) *DHA E ARA *NUCLEATÍDEOS		LTA	50,0000	44,9000	2.245,00
13625	LEITE EM PÓ APTAMIL 2 - LATA CONTENDO 400gramas FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 6 A 12 MESES *PREBIOTICOS (GOS/FOS) *DHA E ARA *NUCLEOTIDEOS		LTA	50,0000	45,2000	2.260,00
41027	LEITE EM PÓ APTAMIL SOJA - LATA CONTENDO 400gramas FORMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 6 ATE 36 MESES DE IDADES, Á BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA E NÃO CONTÉM PROTEINAS LACTEAS		LTA	30,0000	69,3000	2.079,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	26395943/2025	09/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	036785715-92	10/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	2132/2025	11/09/2025
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS	5892.8820.036F.E3D2	09/11/2025

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O CMEIs

Forma de pagamento: 30 dias apos apres da NF
Número da solicitação: 184

DENISE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANILSON GONCALVES
CONTADOR - CRC: 043334/0-9



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **2327** Tipo Ordinário Emissão 12/06/2025

Forma de pagamento
30 dias apos apres da NF

Lançamento Integrado

Solicitação de compra direta
184/2025

Prazo de
Dias

Licitação

Tipo Número Natureza do procedimento Processo Nº Homologação Contrato ID Número Aditivo

Sem licitação

Credor

Fornecedor **G. S. SANTIAGO LTDA** CPF/CNPJ 76.167.634/0001-03

Endereço **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 515 - CASA** Bairro

Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP 84900-000 Matrícula 355-7 Fone 4335461307 FAX

E-Mail: grassantiago1@hotmail.com

Certidões

Documento	Certidão	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	26395943/2025	09/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	036785715-92	10/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	2132/2025	11/09/2025
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS	5892.8820.036F.E3D2	09/11/2025

Classificação da despesa

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5630 00107 Salário-Educação

Do Exercício

Valor
R\$ 6.584,00

Histórico

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O CMEIS

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
13624	LEITE EM PÓ APTAMIL 1 - LATA CONTENDO 400gramas FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 0 A 6 MESES *PREBIOTICOS (GOS/FOS) *DHA E ARA *NUCLEATÍDEOS	LTA	50,00	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
13625	LEITE EM PÓ APTAMIL 2 - LATA CONTENDO 400gramas FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 6 A 12 MESES *PREBIOTICOS (GOS/FOS) *DHA E ARA *NUCLEOTÍDEOS	LTA	50,00	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00
41027	LEITE EM PÓ APTAMIL SOJA - LATA CONTENDO 400gramas FORMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 6 ATE 36 MESES DE IDADES, Á BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA E NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LACTEAS	LTA	30,00	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00

DENISE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Ibaiti
Solicitação 184/2025

quilograma

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
184	Compra Direta	12/06/2025	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33611-4	DENISE DA SILVA LIMA	210/2025	
Local			
32	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 dias apos apres da NF		Dinheiro	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O CMEIS

Justificativa:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTAMENTE COM O CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, ORGÃO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO E LOGÍSTICA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESPECIAL AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), INFORMA QUE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS INFANTIS, OS ITENS RESULTARAM DESERTO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR PARTE DOS FORNECEDORES. AS REFERIDAS FÓRMULAS SÃO ESSENCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTE E CRIANÇAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES ESPECÍFICA, COMO PREMATURIDADE, ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ENTRE OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE EXIGEM ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA E CONTROLADA. A AUSÊNCIA DESSES PRODUTOS PODE COMPROMETER A SAÚDE, O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO E O BEM-ESTAR DOS ALUNOS ATENDIDOS ALÉM DE DESCUMPRIR AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E NUTRIÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DIANTE DA SITUAÇÃO DESCRITA E DA URGENTE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO REGULAR DAS FÓRMULAS ESPECIAIS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL ADEQUADO NAS UNIDADES DE ENSINO, FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL, CONFORME DISPOE O ARTIGO 75, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), QUE PREVÊ A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, INSUMOS OU SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. TAL MEDIDA SE JUSTIFICA PARA EVITAR DESCONTINUIDADE NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRESTADO AOS CMEIS DO MUNICÍPIO, RESGARDANDO O INTERESSE PÚBLICO E A SAÚDE DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013624	LEITE EM PÓ APTAMIL 1 - LATA CONTENDO 400gramas	LTA	50,00	44,90	2.245,00
	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 0 A 6 MESES				
	*PREBIOTICOS (GOS/FOS)				
	*DHA E ARA				
	*NUCLEOTÍDEOS				
Fornecedor: 355-7 G. S. SANTIAGO LTDA			CPF/CNPJ: 76.167.634/0001-03		
013625	LEITE EM PÓ APTAMIL 2 - LATA CONTENDO 400gramas	LTA	50,00	45,20	2.260,00
	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 6 A 12 MESES				
	*PREBIOTICOS (GOS/FOS)				
	*DHA E ARA				
	*NUCLEOTÍDEOS				
Fornecedor: 355-7 G. S. SANTIAGO LTDA			CPF/CNPJ: 76.167.634/0001-03		
041027	LEITE EM PÓ APTAMIL SOJA - LATA CONTENDO 400gramas	LTA	30,00	69,30	2.079,00
	FORMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 6 ATE 36 MESES DE IDADES, À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA E NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LACTEAS				
Fornecedor: 355-7 G. S. SANTIAGO LTDA			CPF/CNPJ: 76.167.634/0001-03		
TOTAL					6.584,00



Município de Ibaiti
Solicitação 184/2025

9442005

Página: 2

TOTAL GERAL	6.584,00
--------------------	-----------------

DENISE DA SILVA LIMA
Solicitante



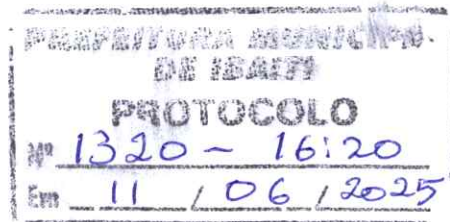
MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ibaiti, 11 de junho de 2025.

MEMORANDO INTERNO

À Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

De: Secretaria Municipal de Educação



Assunto: Solicitação de Compra Direta – Fórmulas Infantis para CMEIs

Considerando a necessidade urgente de abastecimento de fórmulas infantis nas unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e tendo em vista que o **Pregão Eletrônico nº 02/2025** restou **deserto nestes itens**, sem que houvesse apresentação de propostas por parte dos fornecedores, solicitamos providências para a **aquisição direta**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), dada a **inviabilidade de competição** e a **necessidade imediata do fornecimento**.

As fórmulas infantis são insumos essenciais para a alimentação adequada de crianças com necessidades nutricionais específicas, sendo sua ausência prejudicial ao desenvolvimento infantil e à manutenção das atividades regulares dos CMEIs.

Dessa forma, solicitamos a autorização e o encaminhamento para os trâmites legais necessários à **compra direta emergencial**, garantindo a continuidade do atendimento às crianças matriculadas nas unidades de educação infantil da rede municipal.

Anexos:

- Comprovante de itens desertos;
- Justificativa;
- Levantamento quantitativo das fórmulas para fornecimento por 30 dias;
- Orçamentos e documentos das empresas;

Sem mais, para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DENISE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autenticado



MUNICIPIO DE IBAÍ

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IBAÍ

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA EMERGENCIAL

FÓRMULAS ESPECIAIS INFANTIS

O **Centro Municipal de Distribuição (CMD)**, órgão responsável pelo fornecimento e logística dos gêneros alimentícios destinados às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, em especial aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), informa que no Pregão Presencial nº002/2025, cujo objeto é a aquisição de **fórmulas especiais infantis**, os itens abaixo relacionados resultaram **deserto**, não havendo, portanto, apresentação de propostas por parte dos fornecedores:

- Fórmula infantil de seguimento para lactentes 0 a 6 meses (Fórmula Aptamil 1)
- Fórmula Infantil de seguimento para lactentes 6 a 12 meses (Fórmula Aptamil 2)
- Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas (Fórmula Aptamil soja).

As referidas fórmulas são essenciais para suprir as necessidades nutricionais de lactente e crianças com restrições alimentares específicas, como prematuridade, alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, entre outras condições clínicas que exigem alimentação diferenciada e controlada. A ausência desses produtos pode comprometer a saúde, o desenvolvimento adequado e o bem-estar dos alunos atendidos além de descumprir as recomendações técnicas emitidas pelos profissionais de saúde e nutrição do município, bem como as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Diante da situação descrita e da **urgente necessidade de manutenção do fornecimento regular das fórmulas especiais** para garantir a continuidade do atendimento nutricional adequado nas unidades de ensino, faz-se necessária a realização de **compra emergencial**, conforme dispõe o artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a dispensa de licitação "para aquisição de bens, insumos ou serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência".

Tal medida se justifica para evitar descontinuidade no serviço de alimentação escolar prestado aos CMEIs do município, resguardando o interesse público e a saúde das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IBAITI

Diante do exposto, o **Centro Municipal de Distribuição de Ibaiti** fundamenta e solicita a realização de compra emergencial das fórmulas infantis **Aptamil1**, **Aptamil2** e **Aptamil Soja**, de forma imediata, a fim de assegurar o pleno atendimento das demandas nutricionais dos alunos.

Ibaiti – PR, 10 de junho de 2025.

Solange Ap. Moraes Bernim

Diretora do Departamento de Proteção Social Básica

Resp. Centro M. de Distribuição



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPRA EMERGENCIAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 0 a 6 meses . Prebioticos (gos/fos) . Dha e ara . Nucleotideos	Lata 400g	50	APTAMIL 1
Formula Infantil de seguimento para lactentes 6 a 12 meses . Prebioticos (gos/fos) . Dha e ara . Nucleotideos	Lata 400g	50	APTAMIL 2
Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas	Lata 400g	30	APTAMIL SOJA

OBS: São total de **8 (oito) Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis)**, em cada uma delas tem matriculadas de 2 a 4 crianças que utilizam essas fórmulas especiais.

Ibaiti-PR, 10 de junho de 2025


Solange Ap. Moraes Bernim

Diretora do Departamento de Proteção Social Básica



Município de Ibaiti - 2025
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 2/2025

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA				171.594,32
Item 001: 40728 Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico	DESERTO	3.002,00	57,16	171.594,32
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP				57.617,28
Item 001: 40728 Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico	DESERTO	1.008,00	57,16	57.617,28
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP				2.120,00
Item 001: 35248 Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g	DESERTO	80,00	26,50	2.120,00
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP				20.272,00
Item 001: 40729 Dieta Oral e Enteral em Pó	DESERTO	400,00	50,68	20.272,00
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP				9.360,00
Item 001: 35243 Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa	DESERTO	150,00	62,40	9.360,00
Lote 011 - EXCLUSIVO ME E EPP				67.500,00
Item 001: 40734 Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja	DESERTO	1.125,00	60,00	67.500,00
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP				2.404,48
Item 001: 40732 Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja	DESERTO	68,00	35,36	2.404,48
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP				7.200,00
Item 001: 35236 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 800g	DESERTO	180,00	40,00	7.200,00
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP				2.250,00
Item 001: 40739 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir de 12 meses	DESERTO	50,00	45,00	2.250,00
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP				12.190,50
Item 001: 36775 Fórmula infantil enteral/oral em pó	DESERTO	70,00	174,15	12.190,50
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP				10.281,60
Item 001: 40741 Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º	DESERTO	340,00	30,24	10.281,60
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP				11.429,70
Item 001: 40742 Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses	DESERTO	310,00	36,87	11.429,70
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP				26.700,48
Item 001: 35227 Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g	DESERTO	438,00	60,96	26.700,48
Lote 040 - EXCLUSIVO ME E EPP				9.660,00
Item 001: 35241 Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes	DESERTO	100,00	96,60	9.660,00
Qtde. itens desertos : 014			Total geral:	410.580,36



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora Denise da Silva Lima, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação – SEDUC

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

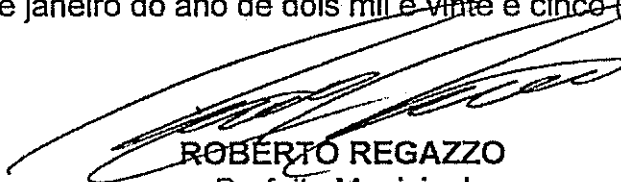
Art. 1º NOMEAR, DENISE DA SILVA LIMA, servidora pública municipal no cargo de professora, portadora do documento de identidade nº 7.752.434-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 042.857.429-77, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAÍTI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2787
Ano 2025
Página 17 de 18

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora Denise da Silva Lima, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação – SEDUC

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

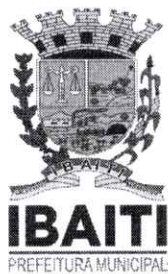
Art. 1º NOMEAR, DENISE DA SILVA LIMA, servidora pública municipal no cargo de professora, portadora do documento de identidade nº 7.752.434-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 042.857.429-77, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de compra direta visando à **AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA OS CMEIs** conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

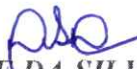
“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (**Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7**).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (**Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União**).

FORNECEDORES	
GS SANTIAGO	CNPJ:76.167.634/0001-03
RODRIGO ALENCAR	CNPJ:13.731.759/0001-96
RVB CHAVES	CNPJ:17.312.441/0001-21

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 12 de junho 2025.


DENISE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº008 de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

COTAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: G. S. Santiago / Farmácia Popular
 Endereço: Rua Joaquim da Silva Reis, 515
 CNPJ: 76.167.634/0001-03 Data 06 / 06 / 2025

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 0 a 6 meses · Prebióticos (gos/fos) · Dha e ara · Nucleotídeos	LATA 400g	APTAMIL 1	R\$ 44,90
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 6 a 12 meses · Prebióticos (gos/fos) · Dha e ara · Nucleotídeos	LATA 400g	APTAMIL 2	R\$ 45,20
Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas.	LATA 400g	APTAMIL SOJA	R\$ 69,30

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

CARIMBO DA EMPRESA

FARMÁCIA POPULAR
 G. S. Santiago Ltda.
 CNPJ 76.167.634/0001-03
 Rua Joaquim da Silva Reis, 515
 CEP 84.900-000 - Ibaíti - Paraná

Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

COTAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: RODRIGO B. ALENCAR-ME
 Endereço: RUA PARANA - 191
 CNPJ: 13.731.759/0001-96 Data 10 / 06 / 2025

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 0 a 6 meses · Prebióticos (gos/fos) · Dha e ara · Nucleotídeos	LATA 400g	APTAMIL 1	49,28
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 6 a 12 meses · Prebióticos (gos/fos) · Dha e ara · Nucleotídeos	LATA 400g	APTAMIL 2	46,90
Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas.	LATA 400g	APTAMIL SOJA	74,78

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

CARIMBO DA EMPRESA

Rodrigo B. de Alencar
 CNPJ 13.731.759/0001-96

RBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

COTAÇÃO DE FÓRMULAS

Empresa: RVB CHAVES
 Endereço: ROD. BR 153 KM 105
 CNPJ: 17312441/0001-21 Data / /

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 0 a 6 meses · Prebióticos (gos/fos) · Dha e ara · Nucleotídeos	LATA 400g	APTAMIL 1	48,50
Fórmula infantil de seguimento para lactentes 6 a 12 meses · Prebióticos (gos/fos) · Dha e ara · Nucleotídeos	LATA 400g	APTAMIL 2	47,95
Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas.	LATA 400g	APTAMIL SOJA	75,30

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: 

CARIMBO DA EMPRESA

Mercado São Sebastião
 RVB Chaves & Cia. LTDA. - EPF
 CNPJ 17.312.441/0001-21





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. S. SANTIAGO LTDA
CNPJ: 76.167.634/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:06 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **5892.8820.036F.E3D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036785715-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.167.634/0001-03
Nome: **G. S. SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA 2132/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFH2J2XT8RXQ7

REQUERENTE: GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G. S. SANTIAGO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2160

76.167.634/0001-03

52600916-99

347

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 515 - Centro - CASA Ibaiti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Observações:

Ibaiti, 13 de Maio de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR

Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.167.634/0001-03
Razão Social: ELIAS HENRIQUES ME
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS 503 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043020190513050463

Informação obtida em 13/05/2025 15:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. S. SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.167.634/0001-03

Certidão nº: 26395943/2025

Expedição: 13/05/2025, às 15:21:51

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. S. SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.167.634/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ nº 347 / 2025

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social : G. S. SANTIAGO LTDA**Inscrição Municipal - 2160 CNPJ/CPF: 76.167.634/0001-03****Localização: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 515 - Centro - CASA Ibaíti - PR CEP: 84900000****Área utilizada: 40,00****Atividades:**

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios, em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais**Emitido em 27/02/2025****Válido até 31/12/2025****Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011***** LICENÇA DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ 13/01/2026.****IBAITI**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evito multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI
Secretário Mun. de Finanças - SEFI
Portaria nº 03 de 02/01/2025

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME

1



ELIAS HENRIQUES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, nascido em 25 de Agosto de 1947, inscrito no CPF MF sob nº 214.781.559-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 786.674, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Casa, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41101267103 e nº CNPJ sob nº 76.167.634/0001-03; fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, brasileira, solteira, farmacêutica, natural de Japira, Estado do Paraná, nascida em 10 de outubro de 1981, inscrita no CPF MF sob nº 004.776.769-36 e portadora da cédula de identidade civil RG sob nº7.533.766-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Padre Estevão, nº520, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, regido pelas cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:09 SOB Nº 41208549491.
PROTOCOLO: 171683366 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078984. NIRE: 41208549491.
ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), dividido em **20.000** (vinte mil) quotas de valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, fica elevado para **R\$80.000,00** (oitenta mil reais) dividido em **80.000** (oitenta mil) quotas de valor **R\$1,00** (um real) cada uma, havendo portanto um aumento de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **ELIAS HENRIQUES**, que possuía **20.000** (vinte mil) quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, passa a ter **72.000** (setenta e dois mil) quotas de **R\$1,00** (um real) cada uma, no total de **R\$72.000,00** (setenta e dois mil reais);
- b) A sócia ingressante **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, terá **8.000** (oito mil) quotas no valor de **R\$1,00** (um real) cada uma, no total de **R\$8.000,00** (oito mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas, o capital social totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, no valor de **R\$80.000,00** (Oitenta mil reais), dividido em **80.000** (oitenta mil) quotas de valor de **R\$1,00** (um real), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	nº de quotas	(%)	R\$
Elias Henriques	72.000	90,000	R\$72.000,00
Graciele de Sousa Santiago	8.000	10,000	R\$ 8.000,00
TOTAL	80.000	100,00	R\$80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, FARMÁCIA E DROGARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS VARIADOS (BRINDES, JORNAIS, REVISTAS)- DRUGSTORE.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:09 SOB Nº 41208549491.
PROTOCOLO: 171683366 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078984. NIRE: 41208549491.

ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1974, data do Registro na Junta Comercial do Estado de seu domicílio, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, e igualdade e condição e preço, de direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.


CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Elías Henrique e Graciele de Sousa Santiago, com poderes e atribuições de representar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:09 SOB N° 41208549491.
PROTOCOLO: 171683365 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078984. NIRE: 41208549491.
ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME**

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti (PR), 14 de março de 2017.


ELIAS HENRIQUES


GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:09 SOB Nº 41208549491.
PROTOCOLO: 171683366 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701078984; NIRE: 41208549491.

ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.emprenafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IGATI
 Rua Iturana, 51 - Sala 1 - Ed. M'Almeida - Igati - PR
 Fone/Fax: (41) 3546-1405 / 3546-3854 - E-mail: cnotar@comarcanotarial.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERT-ADEIRA de
 SY1NGW2] - ELIAS HENRIQUES.....
 SY1NFYMO] - GRACIEN DE SOUSA SANTIAGO.....
 em 15 de Março de 2017.
 em testemunho da verdade
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE
 UNARPEN - SELO DIGITAL
 DZ2T, 2nND0 5DrWG - eWMFd 4jHXE
 Consulte esse selo a http://unarpem.com.br

TABELIONATO NEGRO
 Vera Lucia de Oliveira
 Rua Paraná 51 - Igati - PR
 Escrivente
 1411 3546-1465



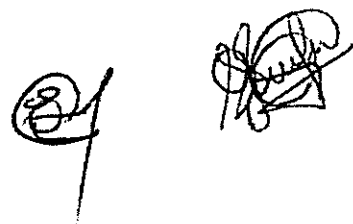
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 17:09 SOB N° 41208549491.
 PROTOCOLO: 171683366 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701078984. NIRE: 41208549491.
 ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME**CNPJ MF 76.167.634/0001-03****NIRE 41208549491****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ELIAS HENRIQUES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de agosto de 1947, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 214.781.559-49, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 786.674, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Casa, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP:84.9000-000; **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 10 de outubro de 1981, natural de Japira, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 004.776.769-36, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 7.533.776-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Padre Estevão, nº 520, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000; únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda **ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME**, com sede e domicilio sito a Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Centro, CEP 84.900-000, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, com registro primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41101267103 de 01 de dezembro de 1974, alterado para NIRE 41208549491 em 22 de Março de 2017, e devidamente inscrita no CNPJ MF sob nº 76.167.634/0001-03 resolvem alterar o contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o senhor **ELIAS HENRIQUES**, já qualificado, cedendo e transferindo por venda onerosa suas quotas no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), representado por 72.000(setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma a sócia remanescente **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, já qualificada, pelo qual dá a mesma plena e geral quitação de suas quotas ora cedidas.



ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME
CNPJ MF 76.167.634/0001-03
NIRE 41208549491
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, A sócia remanescente **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, passa a ter o equivalente R\$80.000,00 (oitenta mil reais) de capital social, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, distribuído entre a sócia remanescente da seguinte forma:

Sócia	nº de quotas	(%)	R\$
Graciele de S. Santiago	80.000	100,00	80.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade Unipessoal Limitada passa a ter um novo nome empresarial denominado **G. S. SANTIAGO LTDA**.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade permanece como **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** e será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**.

CLAUSULA QUINTA: A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA** resolve atualizar seu endereço da Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000 para Rua Joaquim da Silva Reis, nº 515, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000.

CLAUSULA SEXTA: A sócia **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, já qualificada, que residia na Rua Padre Estevão, nº 520, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, passa a residir na Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Apartamento, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLAUSULA SETIMA: A administração caberá a sócia unipessoal **Graciele de Sousa Santiago**, com poderes e atribuições de representar individualmente a sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à



ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME
CNPJ MF 76.167.634/0001-03
NIRE 41208549491
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

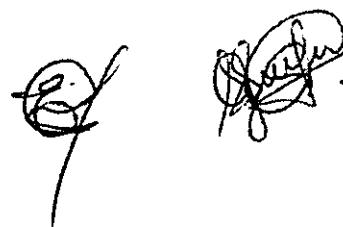
CLAUSULA OITAVA: A sociedade declara para os efeitos de enquadramento, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA NONA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social.

CLAUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

G. S. SANTIAGO LTDA.
CNPJ MF 76.167.634/0001-03
NIRE 41208549491

GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 10 de outubro de 1981, natural de Japira, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 004.776.769-36, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 7.533.776-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Joaquim da Silva Reis, nº 503, Apartamento, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, única sócia componente da Sociedade Unipessoal **G. S. SANTIAGO LTDA**, com sede e domicílio sito a Rua Joaquim da Silva Reis, nº 515, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, com registro primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41101267103 de 01 de dezembro de 1974, alterado para NIRE 41208549491 em 22 de Março de 2017, e devidamente inscrita no CNPJ MF sob nº 76.167.634/0001-03 resolve consolidar o contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME**CNPJ MF 76.167.634/0001-03****NIRE 41208549491****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1º) A Sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial **G. S. SANTIAGO LTDA**, com sede e domicílio sito a Rua Joaquim da Silva Reis, nº 515, Centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

2º) A sociedade é unipessoal e será regida por este instrumento considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, e **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**.

3º) O capital social totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte:

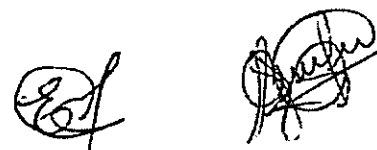
Sócia	nº de quotas	(%)	R\$
Graciele de S. Santiago	80.000	100,00	80.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

4º) O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - FARMÁCIA E DROGARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E DE PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS VARIADOS (BRINDES, JORNAIS, REVISTAS) – DRUGSTORE.**

5º) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1974 e seu prazo de duração, data do Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

6º) A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO UNICO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME

CNPJ MF 76.167.634/0001-03

NIRE 41208549491

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7º) A sociedade declara para os efeitos de enquadramento, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

8º) A administração caberá a sócia unipessoal **GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO**, com poderes e atribuições de representar individualmente a sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

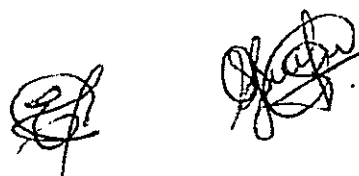
9º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

10º) A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

11º) A sócia poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º) Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia.



ELIAS HENRIQUES E SANTIAGO LTDA ME
CNPJ MF 76.167.634/0001-03
NIRE 41208549491
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13º) A administradora declara sob pena da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14º) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via única, obrigando se a cumprirem o presente em todas suas cláusulas e condições.

Ibaiti, 07 de junho de 2022.


ELIAS HENRIQUES


GRACIELE DE SOUSA SANTIAGO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO MEDEIROS DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024593, registrado em 31/12/1979, inscrito no CPF nº 40977455904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
40977455904	024593	PAULO MEDEIROS DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 16:54 SOB Nº 20223726230.
PROTOCOLO: 223726230 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207582854. CNPJ DA SEDE: 76167634000103.
NIRE: 41208549491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
G. S. SANTIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.